

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Nova Boa Vista - RS

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 06/05/2021 15:56:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde através da Atenção Primária em Saúde e desenvolvimento de serviços e ações de saúde prioritárias para segmentos da população com necessidade específica e riscos à saúde, e monitoramento de resolução e investigação de casos registrados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Consumar a atenção primária como espaço de organização das ações preconizadas no âmbito do SUS. Oferecendo ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o diagnóstico precoce de pacientes com tuberculose. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.								
Ação Nº 2 - Realização de exames para diagnóstico: BK, Raio X, PPD.								
Ação Nº 3 - Medidas preventivas com a vacinação BCG, pesquisa dos comunicantes, ações educativas.								
Ação Nº 4 - Notificação no SINAN.								
1.1.2	Manter diagnóstico precoce de pacientes com Hanseníase para controle e eliminação da mesma. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.								
Ação Nº 2 - Avaliação dermatoneurológica.								
Ação Nº 3 - Visita domiciliar.								
Ação Nº 4 - Medidas preventivas com a vacinação, BCG, pesquisa dos comunicantes e ações educativas.								

Ação Nº 5 - Tratamento medicamentoso (Início, continuidade e termino)								
1.1.3	Manter diagnóstico precoce para controle da Hipertensão assim como desenvolver medidas preventivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encontros online, com público alvo pelo menos bimestrais.								
Ação Nº 2 - Chamadas na rádios sobre o tema.								
Ação Nº 3 - Realizara atividades de orientação .								
1.1.4	Aumentar o monitoramento e acompanhamento de pacientes hipertensos, com pressão aferida nos últimos 6 meses	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2018	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exames laboratoriais de rotina.								
Ação Nº 2 - Realização de eletrocardiograma se necessário.								
Ação Nº 3 - Consultas médicas anual agendadas.								
Ação Nº 4 - Fornecimento de anti-hipertensivos pela Farmácia Básica conforme Remume.								
Ação Nº 5 - Acompanhamento mensal domiciliar pelos ACS.								
Ação Nº 6 - Atendimento a crises hipertensivas e outras complicações.								
Ação Nº 7 - Encaminhamento para cardiologista anualmente ou sempre que necessário.								
Ação Nº 8 - Acompanhamento de pacientes com sequelas AVC e outras complicações.								
1.1.5	Manter o diagnóstico precoce da Diabetes Mellitus, e adoção de medidas preventivas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas para grupos de diabéticos online.								
Ação Nº 2 - Chamadas na rádio sobre o tema diabetes.								
Ação Nº 3 - Adquirir curativos, tecnológicos, para UBS								
1.1.6	Aumentar monitoramento e acompanhamento dos pacientes diabéticos com solicitação e realização de hemoglobina glicada.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2018	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar sinais e sintomas.								
Ação Nº 2 - Realização de exames de glicemia em jejum.								
Ação Nº 3 - Consulta médica anual agendada.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento domiciliar mensal pelos ACS.								
Ação Nº 5 - Fornecimento de hipoglicemiantes pela farmácia básica conforme Remume.								
Ação Nº 6 - Atenção especial nos casos de hipoglicemia/hiperglicemia.								
Ação Nº 7 - Orientar consulta com endocrinologista quando necessário.								

Ação Nº 8 - Exames laboratoriais de rotina.								
Ação Nº 9 - Acompanhamento de pacientes com sequelas e outras complicações.								
Ação Nº 10 - Realização dos exames clínicos da sensibilidade dos pés.								
1.1.7	Manter a Prevenção de problemas odontológicos de 0 a 17 anos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuição de reforço positivo para as crianças, entregue nos momentos das consultas, com o intuito de encorajarem as crianças irem aos dentista.								
1.1.8	Manter atendimento odontológico programado/demanda primeira consulta odontológica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas por agendamentos e demandas espontâneas.								
Ação Nº 2 - Anamnese do paciente.								
Ação Nº 3 - Agendamento para retorno.								
1.1.9	Manter ações Saúde da Criança/ Vigilância Nutricional	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consultas de puericultura.								
Ação Nº 2 - Promoção do aleitamento materno exclusivo.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento.								
Ação Nº 4 - Combate as carências nutricionais.								
Ação Nº 5 - Realização de cursos nutricionais, solicitação e avaliação de exames.								
Ação Nº 6 - Ornamentação da UBS com o tema de nutrição.								
Ação Nº 7 - Gravar vídeos com receitas, dicas rápidas de alimentação para redes sociais e alunos.								
1.1.10	Manter ações da Saúde da Criança/ Imunização equipe de enfermagem e acompanhamento de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de esquema básico de campanha.								
Ação Nº 2 - Busca ativa de faltosos.								
Ação Nº 3 - Verificação de carteiras de vacina na escola anual ou conforme campanhas.								
Ação Nº 4 - Alimentação dos sistemas de informação.								
Ação Nº 5 - Reforços positivos para as crianças, entregues no momento da vacinação com o intuito de encorajar as crianças na hora da vacinação.								
1.1.11	Manter ações da Saúde da Criança/ Odontologia	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Promoção do aleitamento exclusivo materno.									
Ação Nº 2 - Atendimento de urgência e emergência.									
1.1.12	Manter ações da Saúde da Criança/ Médico Pediatra	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Consulta de puericultura de rotina com médico da Unidade Básica de Saúde.									
1.1.13	Manter ações da Saúde da Criança/ Médico ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Consulta de puericultura, consulta de urgência emergência e consulta de rotina.									
Ação Nº 2 - Solicitação de exames e de avaliação.									
Ação Nº 3 - Encaminhamentos para especialidades e demais profissionais de ESF/AB conforme necessidades.									
Ação Nº 4 - Orientações aos pais sobre desenvolvimento da criança e prevenção de acidentes.									
1.1.14	Manter Ações da Saúde da Criança/ Assistência a doenças prevalentes na infância por todos os profissionais, Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assistência a IRAS em menores de 5 anos.									
Ação Nº 2 - Assistência as doenças e diarreicas em menores de 5 anos.									
Ação Nº 3 - Assistência a crianças em situação de violência e vulnerabilidade social.									
Ação Nº 4 - Garantia de acesso a referência hospitalar especializada quando necessária conforme pactuação SUS e convênios.									
Ação Nº 5 - Busca ativa.									
Ação Nº 6 - Orientações gerais aos pais e cuidadores.									
Ação Nº 7 - Imunização.									
Ação Nº 8 - Aferição de peso, altura, temperatura, períneo cefálico, e torácico, em crianças de 0 a 24 meses, acompanhando a curva de crescimento e desenvolvimento da criança.									
Ação Nº 9 - Aferição de peso, altura, temperatura em crianças de 2 anos a 12 anos de idade.									
Ação Nº 10 - Orientações aos pais sobre o desenvolvimento da criança e prevenção de acidentes.									
Ação Nº 11 - Acolhimento com classificação de risco.									
Ação Nº 12 - Agendamento de consulta e puericultura.									
Ação Nº 13 - Atendimento a demanda espontânea.									
Ação Nº 14 - Avaliação das crianças sempre que solicitada para psicólogo.									
Ação Nº 15 - Reabilitação motora encaminhamento fisioterapeuta.									
Ação Nº 16 - Atendimento domiciliar quando necessário.									

1.1.15	Manter ações a Saúde do Adolescente/ Gravidez na adolescência(acolhimento da adolescente no serviço de saúde)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ver eixo pré-natal.								
Ação Nº 2 - Acolhimento da adolescente no serviço de saúde.								
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicológico se houver necessidade.								
1.1.16	Aumentar as ações a Saúde do Adolescente/ Promoção de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserção da adolescente nas atividades do programa saúde na escola online.								
Ação Nº 2 - Consulta nas diversas áreas de profissionais.								
Ação Nº 3 - Fornecimento e orientação quanto ao uso de métodos contraceptivos.								
Ação Nº 4 - Oferta de testes rápidos HIV, Sífilis Hepatite B e C.								
Ação Nº 5 - Imunização conforme calendário nacional.								
1.1.17	Aumentar as ações a Saúde do Adolescente/ Prevenção de doenças e manutenção da saúde do adolescente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2018	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referência para exames de média e alta complexidade.								
Ação Nº 2 - Consultas especializadas conforme encaminhamento.								
Ação Nº 3 - Oferta de vagas na academia de Saúde.								
1.1.18	Manter ações de Saúde da Mulher/ Controle de natalidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de métodos contraceptivos em mulheres de idade fértil.								
Ação Nº 2 - Consulta médica e de enfermagem.								
1.1.19	Manter ações de Saúde da Mulher/ Pré- Natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Diagnóstico precoce de gravidez.								
Ação Nº 2 - Cadastramento de gestante no primeiro trimestre.								
Ação Nº 3 - Suplementação alimentar para gestante com baixo peso.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento do pré-natal de baixo risco.								
Ação Nº 5 - Imunização conforme o calendário vacinal.								
Ação Nº 6 - Avaliação de risco na primeira consulta.								
Ação Nº 7 - Atendimento gestantes em urgências obstétricas.								

Ação Nº 8 - Referência para exames laboratoriais de imagem.								
Ação Nº 9 - Consulta de puerpério até os 42 dias pós-parto.								
1.1.20	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção de câncer de colo uterino	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2018	Percentual	95	95	Número
Ação Nº 1 - Coleta de material citopatológico por agendamento.								
Ação Nº 2 - Referência para análise do exame citopatológico.								
Ação Nº 3 - Alimentação do sistema Siscan								
Ação Nº 4 - Busca ativa por mulheres com CP em atraso.								
Ação Nº 5 - Ornamentação da UBS com o tema: autocuidado Homens e Mulheres								
Ação Nº 6 - Texto para rádio sobre o tema Outubro Rosa e entrevista.								
Ação Nº 7 - Encaminhamento para consultas especializadas								
Ação Nº 8 - Oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e C.								
Ação Nº 9 - Aquisição tottem para campanha preventiva.								
1.1.21	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção do Câncer de Mama	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	95,00	2018	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção do câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Solicitação de mamografia ou ecografia mamária conforme faixa etária de risco.								
Ação Nº 3 - Encaminhamento para consulta especializada.								
Ação Nº 4 - Busca ativa de mulheres em MMG atrasado.								
1.1.22	Manter ações de Saúde da Mulher/ Violência contra a mulher	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientações sobre apoio e referência.								
Ação Nº 2 - Acolhimento a mulher vítima de violência.								
Ação Nº 3 - Notificação SINAN.								
Ação Nº 4 - Suporte psicológico e assistencial se necessário.								
Ação Nº 5 - Acompanhamento da mulher através de visitas domiciliares.								
Ação Nº 6 - Testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatites B e C.								
1.1.23	Manter as ações de Saúde do Homem/ Promoção e manutenção de saúde e prevenção de doenças	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ornamentação da UBS com o tema: autocuidado Homens e Mulheres.								

Ação Nº 2 - Entrevista na rádio sobre o tema Novembro azul com o médico da UBS.								
Ação Nº 3 - Oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e C.								
Ação Nº 4 - Consulta e avaliação da condição de saúde anualmente.								
Ação Nº 5 - Referência para exames de média e alta complexidade.								
Ação Nº 6 - Referência para consultas especializadas.								
Ação Nº 7 - Fornecer teste PSA para homens da faixa etária recomendada.								
1.1.24	Manter Saúde Mental / Promoção da saúde e prevenção da saúde mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações educativas do mês setembro amarelo.								
Ação Nº 2 - Ornamentação da UBS com o tema: saúde mental.								
Ação Nº 3 - Texto para rádio sobre setembro amarelo.								
Ação Nº 4 - Entrevista na rádio com psicóloga e terapeuta ocupacional sobre o tema Autoestima.								
1.1.25	Manter ações de Acompanhamento Individual/ Saúde Mental	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consulta e acompanhamento psicológico em todos os ciclos da vida, por encaminhamento.								
Ação Nº 2 - Ações em pacientes em uso de substâncias químicas e psicotrópicos.								
1.1.26	Manter acompanhamento das pessoas portadoras de necessidades especiais	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares pelos ACS.								
Ação Nº 2 - Atendimento domiciliar.								
Ação Nº 3 - Encaminhamento para serviço de referência.								
Ação Nº 4 - Agendamento de consulta médica.								
Ação Nº 5 - Atendimento de reabilitação.								
1.1.27	Manter Puericultura/ Melhorar o acompanhamento de toda as crianças de 0 a 2 anos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendamento de consultas prévias.								
Ação Nº 2 - Acompanhamento da situação vacinal.								
Ação Nº 3 - Protocolo de saúde da criança do MS.								
Ação Nº 4 - Encaminhar paciente via consórcio que necessitem de psicoterapia.								
1.1.28	Atendimentos em Fisioterapia/ Aumentar a cobertura do serviço	Contratação de um profissional	1	2018	Número	100	1	Número

Ação Nº 1 - Grupo de pilates, como estratégia para reduzir demanda.

1.1.29	Atendimento em Psicologia / Aumentar os atendimentos de Psicologia com nova contratação	Contratação de mais um profissional de 20 hrs	1	2018	Número	100	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	-----	---	--------

Ação Nº 1 - Encaminhar paciente via consórcio para atendimento de psicoterapia.

Ação Nº 2 - Estudo para viabilizar Projeto A MENT.

OBJETIVO Nº 1.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter o acolhimento e organizar a demanda espontânea/ Acolhimento com Classificação de Risco	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolhimento com classificação de risco demanda espontânea.								
Ação Nº 2 - Escuta qualificada.								
Ação Nº 3 - Classificação de vulnerabilidade.								
Ação Nº 4 - Agendamento de consultas médicas e de enfermagem.								
Ação Nº 5 - Encaminhamento para diversos profissionais da atenção básica.								
1.2.2	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde/ Capacitação	Oferta da capacitação	0	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Atividades de educação permanente semanais e mensais.								
1.2.3	Manter a cobertura de visitas domiciliares/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	Realização de visitas	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares diárias com a finalidade de acompanhar os indivíduos em todos os ciclos da vida.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais como: protetores solares, bonés, coletes, moletons facilitando a identificação e o trabalho dos ACS.								
1.2.4	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde/ Mapeamento	Construção de um mapa inteligente	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualizar mapa inteligente.								
1.2.5	Projeto Terapêutico Singular/ Instrumento orientador de resolutividade	Reuniões mensais para discussão de casos clínicos	12	2018	Número	1	12	Número
Ação Nº 1 - Instituir projeto.								
1.2.6	Referência e Contra referência/ Melhorar o acompanhamento e o retorno do paciente na média e alta complexidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher o sistema E-SUS com todos os dados, para o paciente ser devidamente encaminhado.								
Ação Nº 2 - Orientar paciente sobre referência e contrarreferência.								
Ação Nº 3 - Visitas domiciliares pelos ACS, equipe de enfermagem e médicos da UBS.								
Ação Nº 4 - Busca ativa de pacientes, para acompanhamento pós-tratamento/cirurgia de média e alta complexidade.								
1.2.7	Aquisição de veículo/ Renovação da frota	Aquisição de veículo novo	1	2018	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Manter 100% da frota dos veículos da SMS em condições de uso.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Avaliar e monitorar a capacidade de resolução de casos registrados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter o percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preenchimento correto de todas doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) no SINAN, com o intuito de detectar eventos de Saúde Pública e qualificar informações.								
1.3.2	Manter a proporção de óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	Proporção de Óbitos por Acidente de Trabalho investigados	100,00	2018	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema de informação vigente - RINA								
Ação Nº 2 - Alimentação e preenchimento de todos os campos no sistema SIST/RINA								
1.3.3	Manter taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificação SINAN(com dados completos e corretos, atualização do sistema e dos dados no sistema)								
Ação Nº 2 - Estimular e orientar o uso de EPIs.								
Ação Nº 3 - Identificação das intoxicações exógenas.								
Ação Nº 4 - Realização de colinesterase sempre que necessário.								
Ação Nº 5 - Encaminhamento ao CEREST Macro norte								
Ação Nº 6 - Alimentação do sistema de informação vigente - RINA								
Ação Nº 7 - Identificação dos casos de doenças relacionados ao trabalho.								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Analisar permanentemente a situação da saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Manter Ações da Vigilância Sanitária / Manutenção de termômetros digitais em bom funcionamento, bem como demais equipamentos da VISA.	Controle dos equipamentos da VISA.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aferir temperaturas de conservação de alimentos.								
Ação Nº 2 - Verificar qualidade de cloro na água.								
Ação Nº 3 - Registrar dados técnicos e imagens para comprovar ações.								
2.1.2	Manter as ações da Vigilância Sanitária	Cobertura populacional estimada pela Vigilância Sanitária.	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter incluso a VISA na estrutura organizacional da Secretaria de Saúde e da Equipe da ESF.								
Ação Nº 2 - Atividades educativas e fiscalizatórias em conjunto aos demais setores da Saúde.								
Ação Nº 3 - Manutenção de termômetros em bom funcionamento, bem como demais equipamentos da VISA.								
Ação Nº 4 - Aquisição de uniforme para atividades fiscalizatórias e trabalho de campo com o intuito de melhor identificação da função no setor de saúde.								
2.1.3	Manter Ações da Vigilância Sanitária / Promoção de saúde e prevenção de doenças	Ações de educação em saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construção de folders explicativos.								
2.1.4	Manter as ações da Vigilância Sanitária / Fiscalização Sanitária	Manual de procedimento operacional padronizado, elaborado / Fiscalização de estabelecimentos.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir aos comerciantes e manipuladores de alimentos, manual de procedimentos operacionais padronizados.								
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente todos os estabelecimentos de interesse à saúde.								
Ação Nº 3 - Emitir alvarás de funcionamento.								
Ação Nº 4 - Notificar e orientar os estabelecimentos irregulares.								
2.1.5	Manter as ações da Vigilância Sanitária / Controle e adequação na criação de animais no perímetro urbano	Fiscalização e monitoramento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar sobre transmissão de zoonoses.								
Ação Nº 2 - Reduzir ou prevenir o surgimento de doenças transmitidas por animais e sua proliferação.								
2.1.6	Manter Ações da Vigilância Sanitária / Averiguação e regularização e destinação de resíduos sólidos	Fiscalização e monitoramento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ter conhecimento sobre a coleta e destinação de todos os tipos de resíduos produzidos no município.								
Ação Nº 2 - Educar a população quanto à separação dos resíduos (seco x orgânico).								
Ação Nº 3 - Orientar a destinação adequada, evitar a formação de locais de despejo de entulhos, preservação ambiental.								
2.1.7	Manter Ações Vigilância Epidemiológica / Acompanhamento vacinal da população em geral e busca ativa	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantação do cartão espelho.								
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares por micro áreas para avaliação das carteiras de vacinas de toda a população.								
Ação Nº 3 - Alimentação dos sistemas de informação.								
Ação Nº 4 - Busca ativa de pacientes que não estão com a carteira de vacinação em dia.								
Ação Nº 5 - Capacitar e/ou atualizar os profissionais de enfermagem que atuam em sala de vacinas conforme novas informações/atualizações forem surgindo.								
2.1.8	Manter as ações Vigilância Epidemiológica / Prevenção de doenças e promoção de saúde/Campanhas de Vacinação	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa conjuntamente com os ACS dos faltosos.								
Ação Nº 2 - Campanhas de vacinas.								
Ação Nº 3 - Imunização conforme calendário vacinal nacional.								
Ação Nº 4 - Alimentação dos sistemas de informação.								
2.1.9	Manter o número de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e outras doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realização de visitas domiciliares semanais com a finalidade de acompanhar os indivíduos em todos os ciclos de vida.								
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares pelos Agentes Comunitários de Saúde e busca ativa de casos pontuais.								
2.1.10	MANTER O PERCENTUAL DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de brinde para as crianças(reforço positivo vacinação) entregues no momento da vacinação, com o intuito de encorajar as mesmas e tomarem a vacina sem medo.								
Ação Nº 2 - Seguir calendário anual de vacinação e trabalhar durante o dia todo no dia D.								
Ação Nº 3 - Colocar anúncios na rádio e redes sociais divulgando a importância da vacinação.								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa.								
2.1.11	Manter a cura de todos os casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a meta com eficácia.								
2.1.12	Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água mensalmente para envio ao Laboratório,para avaliar a qualidade da água para consumo humano.								

Ação Nº 2 - Alimentação e atualizações de sistemas SISAGUA e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial).								
2.1.13	Aumentar o percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	70,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades educativas para população e escolas, de forma online.								
Ação Nº 2 - Visitas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Fiscalização no comércio de alimentos e estabelecimentos de saúde.								
Ação Nº 4 - Recebimento e atendimento de denúncias.								
2.1.14	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Alimentação dos sistemas de informação vigentes (SisPNCD, Sisagua, Sisloc).								
Ação Nº 2 - Ações educativas.								
Ação Nº 3 - Coleta de materiais para análise.								
Ação Nº 4 - Visitas domiciliares e no comércio.								
Ação Nº 5 - Reduzir ao máximo o desenvolvimento de larvas do mosquito.								
Ação Nº 6 - Eliminação de criadouros.								
Ação Nº 7 - Prevenção de zoonoses.								
Ação Nº 8 - Ornamentação da UBS com o mosquito da dengue.								
Ação Nº 9 - Teatro sobre a dengue.								
Ação Nº 10 - Texto para rádio com o tema Dengue: causas, sintomas, tratamento e prevenção.								
Ação Nº 11 - Entrevista na rádio sobre o tema Dengue.								
Ação Nº 12 - Texto ou matéria para redes sociais. jornal local, bem como TV na recepção.								
2.1.15	Manter a proporção de preenchimento de campo, ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter alimentado e totalmente preenchido os campos dos sistemas SINAN e SIST/RS.								
Ação Nº 2 - Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho possibilitando a definição de ações de promoção e prevenção.								
2.1.16	Manter a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas.	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli, em soluções Alternativas Coletivas	6	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Coletar amostras de água mensalmente para envio ao Laboratório, para avaliar a qualidade da água para consumo humano.								
Ação Nº 2 - Alimentação dos sistemas de informação SISAGUA, GAL.								

Ação Nº 3 - Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para o consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo da água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação específica.

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter todos os registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigados todas as Declarações de Óbitos com causas mal definidas para ter um diagnóstico preciso.								
Ação Nº 2 - Relatório de óbitos mensalmente solicitado junto ao Registro Civil.								
2.2.2	Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Idem ações 1.1.1								

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar o cuidado em saúde através da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Prestar assistência e orientação a população quanto ao uso racional de medicamentos, bem como o controle da aquisição, recebimento e dispensação de medicamentos para todos os usuários do SUS. Garantia de ofertar os medicamentos básicos da RENAME.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter o Fornecimento de medicamentos Básicos/Farmácia Básica	Controle informatizado de dispensações e estoque.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificação de usuários de medicamentos controlados.								
Ação Nº 2 - Revisão anual da REMUME.								
Ação Nº 3 - Distribuição de medicamentos sob prescrição médica/enfermagem/odontologia.								
Ação Nº 4 - Realização de compra programada de medicação por licitação e via Consórcio de Saúde.								
Ação Nº 5 - Realização de boas práticas de distribuição e conservação de medicamentos.								
Ação Nº 6 - Alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus).								
3.1.2	Manter ações de Promoção de uso racional de medicamentos/ Farmácia Básica	% de ações de educação continuada para promoção do uso racional de medicamentos com prescritores.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização dos medicamentos conforme horário de administração.								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação da ações em Educação Permanente e Educação em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Desenvolver estratégias sistematizadas para fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde, (qualificação profissional, integração ensino-serviço, cuidando de quem faz saúde, participação social).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter Educação Permanente / Instrumentalização de profissionais da atenção Básica	Promoção de atividades semanais/ Participação de capacitações	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades de educação permanente em saúde mensais promovidas pela equipe de saúde e do NASF.								
Ação Nº 2 - Realização de capacitação que contemple a demanda com assuntos para todos os colaboradores.								
Ação Nº 3 - Contratação de profissional de referência na área/assunto trabalhado para instrumentalizar os profissionais de saúde.								
Ação Nº 4 - Participação de cursos presenciais e a distância promovidos pelas universidades, coordenadoria regional, Secretaria de Saúde do Estado e Ministério da Saúde, com como demais órgãos.								
Ação Nº 5 - Garantir que 100% da equipe realize reunião semanal para educação continuada e discussão de casos.								
4.1.2	Manter Educação em Saúde/ Promoção de Saúde e Prevenção de doenças	Desenvolvimento de multi grupos educativos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atividades online, conforme necessário.								

DIRETRIZ Nº 5 - Adesão a Programas que fortaleçam a Atenção Primária

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar as condições de saúde da população promovendo ações que assegurem o acesso democrático através de diversificados programas ofertados pelo governo que garantam a vinda da população as Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter o Programa Saúde na Escola/ Prevenção de doenças e promoção de saúde	Oferta de atividades que desenvolvam a prevenção	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prevenção ao uso de drogas ilícitas.								
Ação Nº 2 - Combate ao mosquito Aedes aegypti								
Ação Nº 3 - Promoção cultura de paz, cidadania e direitos humanos								
Ação Nº 4 - Prevenção das doenças e acidentes								
Ação Nº 5 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil.								
Ação Nº 6 - Direito sexual e reprodutivo e prevenção de Dst e Hiv								
Ação Nº 7 - Prevenção do Covid nas escolas								

5.1.2	Manter Programa Primeira Infância Melhor / Promoção do desenvolvimento integral da gestante e crianças de 0 a 6 anos	Oferta de atividades	100,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilidade de retorno de visitas.								
5.1.3	Manter o Programa Sorrindo para o Futuro / Prevenção de doenças e promoção de saúde bucal	Promoção de atividades	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação nutricional dos escolares.								
Ação Nº 2 - Avaliação bucal dos escolares.								
Ação Nº 3 - Fornecimento de kits de higiene oral (estojos, fio dental e creme dental).								
Ação Nº 4 - Distribuição de material didático criativo.								
Ação Nº 5 - Alimentação do sistema de informação.								
5.1.4	Academia de Saúde / Melhorar a qualidade de vida da população por meio de atividade física e prevenir doenças	Oferta de espaço para trabalhar atividade física(academia pública)	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ornamentação da UBS com o tema: benefícios da alimentação saudável e atividade física (dados de redução de doenças).								
Ação Nº 2 - Realização de exercícios de fortalecimento da musculatura, prevenção de lesões musculares e ósseas na Academia de Saúde.								
Ação Nº 3 - Atividades realizadas por livre demanda e por encaminhamento médico.								
Ação Nº 4 - Diminuir os agravos provocados pelo sedentarismo como hipertensão, diabetes, depressão e demais doenças que acometem a população.								
Ação Nº 5 - Contratar espaço maior.								
5.1.5	Aulas de pilates / Oferta de grupo de pilates	Formação de grupos e oferta de profissional	1	2018	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Retorno aula de pilates em espaço amplo.								

DIRETRIZ Nº 6 - Estruturação e fortalecimento da atenção em PIC's no SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Incorporar e complementar as Práticas Integrativas e Complementares do SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e na promoção e recuperação da saúde, com ênfase na Atenção Básica, voltado ao cuidado continuado, humanizado e integral em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantar e implementar as Práticas Integrativas e complementares	Criação da Política das Práticas Integrativas	1,00	2018	Percentual	100	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar os serviços por meio de licitação e contrato legítimo conforme necessidade.								
6.1.2	Aumentar atendimento semanal de auriculoterapia	Oferta de sessões de auriculoterapia	6	2018	Número	10	10	Número

Ação Nº 1 - Sessões de auriculoterapia para a população em geral								
6.1.3	Fitoterapia	Construção de um horto fitoterápico	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção de um horto fitoterápico.								
Ação Nº 2 - Distribuição de fitoterápicos, in natura e como fármacos na farmácia.								
6.1.4	Viveiro Municipal: Semeando Saúde/Implantar e implementar no município um viveiro d flores utilizado como espaço terapêutico.	Plantio e cultivo de plantas	0	2018	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Desconsiderar meta								
6.1.5	Ventosas/ Oferta do serviço	Aquisição de material e capacitação do profissional/ Oferta de sessões	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Profissional capacitado para realização da prática.								
Ação Nº 2 - Oferta de espaço físico.								
Ação Nº 3 - Paciente encaminhado por profissional de saúde para a melhora da dor de pacientes com problemas osteomusculares e melhora na qualidade de vida.								
6.1.6	Projeto Yogar	Contratação de profissional capacitado	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferta de espaço físico adequado.								
Ação Nº 2 - Convites realizados pelos ACS.								
Ação Nº 3 - Atividade por adesão, com o intuito de melhorar o desenvolvimento motor estimulando o corpo, a mente através da concentração.								
6.1.7	Arte Terapia	Profissional capacitado para desenvolvimento da reinserção dos pacientes na sociedade.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferta de espaço para atendimento em grupo para pacientes em sofrimento mental.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos.								
6.1.8	Reiki	Contratação de profissional capacitado para a prática	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a meta com eficácia.								
6.1.9	Dança Circular	Contratação de profissional capacitado para a prática	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferta do profissional.								
Ação Nº 2 - Espaço físico.								
Ação Nº 3 - Pacientes por adesão e grupos fechados de pacientes em sofrimento mental pós pandemia								
6.1.10	Acupuntura	Contratação de um profissional capacitado	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliar a carga horária de profissional capacitado para realização da prática.								

DIRETRIZ Nº 7 - Incentivo ao desenvolvimento de lideranças comunitárias.**OBJETIVO Nº 7.1** - Participação da comunidade de forma democrática e participativa na construção do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter promoção da qualificação dos Conselheiros Municipais de saúde	Capacitações	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitações com a finalidade de instrumentalização para o papel social.								
Ação Nº 2 - Apoio administrativo.								
7.1.2	Manter participação Social	Convite prévio	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Convite prévio para conselheiros para participarem das conferências realizadas.								
Ação Nº 2 - Reuniões programadas do Conselho Municipal de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 8 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança.**OBJETIVO Nº 8.1** - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Manter zerado os números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Oferta de testagem rápida para detecção de sífilis para gestantes.								
Ação Nº 2 - Acompanhar pré-natal de todas as gestantes, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto.								
8.1.2	Manter zerado os casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Oferta de testes rápidos de HIV para gestantes durante o pré-natal.								
8.1.3	Manter todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de todas as declarações de óbitos.								
8.1.4	Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	43,00	2018	Percentual	43,00	43,00	Percentual

Ação Nº 1 - Acompanhamento das consultas do pré-natal com busca ativa das gestantes.								
8.1.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fornecimento e orientação quanto ao uso de métodos contraceptivos.								
Ação Nº 2 - Acolhimento da adolescente no serviço de saúde.								
Ação Nº 3 - Atendimento e acompanhamento psicológico.								
8.1.6	Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Prestar uma boa qualidade de assistência durante o pré-natal.								
8.1.7	Cobertura de pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação em gestantes do município.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa as gestantes do município.								
8.1.8	Cobertura de gestantes com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV atendidas na Unidade Básica de Saúde.	Proporção de gestantes com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV.	100,00	2018	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e C.								
8.1.9	Cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	100,00	2018	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Orientação por parte do médico/enfermagem a gestante a busca de atendimento bucal.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,66	2018	Razão	0,70	0,70	Razão
Ação Nº 1 - Ações educativas voltadas para mulheres para realização periódica do exame citopatológico.								
Ação Nº 2 - Coleta de material citopatológico por agendamento.								
Ação Nº 3 - Referência para análise de exame citopatológico.								
Ação Nº 4 - Alimentação do sistema SIS Colo.								
Ação Nº 5 - Consulta de enfermagem.								

Ação Nº 6 - Busca ativa de mulheres com CP em atraso.								
Ação Nº 7 - Encaminhamento para consulta.								
Ação Nº 8 - Oferta de testagem rápida para HIV, sífilis, hepatite B e C.								
Ação Nº 9 - Texto e matéria para redes sociais, jornal local, e imagens para TV, com temas do Outubro Rosa (prevenção câncer de colo uterino e câncer de mama).								
Ação Nº 10 - Ornamentação da UBS com o tema: autocuidado Mulheres.								
Ação Nº 11 - Entrevista em rádio sobre o Outubro Rosa e temas.								
8.2.2	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,45	2018	Razão	0,50	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Palestra orientadora, com ginecologista, de forma online.								
Ação Nº 2 - Ações educativas voltadas para mulheres para realização periódica de exame de mamografia.								
Ação Nº 3 - Consulta de enfermagem.								
Ação Nº 4 - Exames clínicos das mamas.								
Ação Nº 5 - Solicitação de mamografias ou ecografias mamárias conforme faixa etária e risco.								
Ação Nº 6 - Orientações para realização do autoexame.								
Ação Nº 7 - Encaminhamento para consulta especializada.								
Ação Nº 8 - Busca ativa de mulheres com MMG em atraso.								
Ação Nº 9 - Ornamentação da UBS com o tema: autocuidado.								
Ação Nº 10 - Texto informativo para redes sociais, jornal local e para TV da recepção com respectivo tema Outubro Rosa.								
Ação Nº 11 - Entrevista na rádio sobre o tema Outubro Rosa, cuidado das mulheres.								
Ação Nº 12 - Abordagem do tema Outubro Rosa nos grupos NAAB e Hiperdia.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas domiciliares pelos ACS.								
Ação Nº 2 - Acolhimento na UBS.								
Ação Nº 3 - Divulgação em mídias dos trabalhos e grupos ofertados pela atenção básica.								
Ação Nº 4 - Busca ativa de pacientes não cadastrados.								
Ação Nº 5 - Realizar trabalho incentivando doação de sangue: Ornamentação da UBS com o tema importância da doação de sangue, texto ou matéria para rádio e redes sociais sobre o tema.								
Ação Nº 6 - Organizar lotação para doação de sangue no hemopasso.								
9.1.2	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa as famílias para comparecer periodicamente na UBS para acompanhamento.								
Ação Nº 2 - Inserção no sistema as informações sobre vacinação, peso e altura de crianças menores de 7 anos.								
Ação Nº 3 - Sistema bolsa família todo preenchido.								
9.1.3	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consulta por agendamento e demanda espontânea.								
Ação Nº 2 - Anamnese do paciente.								
Ação Nº 3 - Agendamento para retorno.								

DIRETRIZ Nº 10 - Acessorar, qualificar os profissionais de Saúde, atuantes no serviço de Atenção Primária, organizando, normatizando as ações de enfrentamento, prevenção, vigilância e controle realizadas no período de pandemia da Covid-19, assim orientando a população sobre as principais medidas de segurança para evitar a propagação do vírus.

OBJETIVO Nº 10.1 - Proporcionar aos profissionais de saúde, adaptação no trabalho para garantir suporte, manutenção de casos suspeitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Oferta de material apropriado para os atendimentos, adaptação de espaços, fornecimento de EPIs para segurança dos profissionais.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe, para enfrentamento do COVID-19, através de capacitações especializadas de instituições qualificadas. Podendo ser online ou presencial.								
Ação Nº 2 - Seguir protocolos de atendimento do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Adaptar espaço externo para classificar demanda suspeita de COVID de demanda não suspeita.								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI`s em massa para o enfrentamento, garantindo a troca apropriada conforme os turnos para todos os profissionais de saúde.								
Ação Nº 5 - Aquisição de uniformes e que os mesmos sejam higienizados todos os dias com produtos de desinfecção.								
Ação Nº 6 - Adquirir máquina de lavar roupas de água quente.								
Ação Nº 7 - Garantir proteção dos profissionais com todo material comprovado que seja eficaz na prevenção do COVID-19.								
10.1.2	Adquirir materias necessários para fisioterapeutas para ventilação pulmonar.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta								

OBJETIVO Nº 10.2 - Ofertar suporte psicológico de forma online ou presencial, aos pacientes e profissionais que tem alguma demanda a ser suprida referente à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Oferta do profissional, disponibilização de tecnologia para consulta online.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilidade de profissional.								
Ação Nº 2 - Ampliar cobertura do profissional de psicologia através do consórcio em saúde.								

OBJETIVO Nº 10.3 - Concientizar a população estimulando a prevenção e informação, adoção de medidas, cuidados relacionados à COVID -19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Divulgação em massa nos diferentes tipos de mídias permitindo acesso às informações à toda população.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgação sobre cuidados, prevenção, boletins epidemiológicos, comunicados nas diversas mídias disponíveis para deixar a população informada.								

OBJETIVO Nº 10.4 - Confeccionar máscaras caseiras para distribuição gratuita à população, orientação quanto ao uso adequado e manutenção destas, salientando a importância do seu uso, preconizado por meio de decreto Estadual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.4.1	Aquisição de material e equipamentos para produção das máscaras caseiras, métodos de esterilização, oferta de espaço e profissionais para sua produção e distribuição, assim como divulgar orientações sobre seu uso e cuidados.	Indicador para monitoramento de enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a meta com eficácia.								

OBJETIVO Nº 10.5 - Contratar serviço de limpeza terceirizado para reforçar a desinfecção da UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.5.1	Contratação e verificação de meio legal para adquirir este serviço.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa terceirizada para fazer desinfecção da UBS, reforçar higienização.								

OBJETIVO Nº 10.6 - Monitorar pacientes com doenças crônicas, bem como suspeitos com síndrome gripal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.6.1	Profissionais disponíveis para monitoramento, auxiliando casos que necessitam de suprimentos básicos fora de domicílio, em parceria com assistência social. Controle do quadro clínico através de ligações e mensagens, se preciso assegurar deslocamento de profissionais da saúde até a residência.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Firmar parcerias com Secretária da Assistência Social.								
Ação Nº 2 - Ofertar equipamentos de comunicação (celular).								
10.6.2	Monitorar pacientes positivados em domicílio e se houver agravante seguir fluxos de encaminhamento regional.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de testes para COVID, parceria com UFSM.								
Ação Nº 2 - Suporte profissional.								
Ação Nº 3 - Suporte de comunicação.								
Ação Nº 4 - Conhecer os fluxos de encaminhamento.								

OBJETIVO Nº 10.7 - Redobrar cuidados na higienização e desinfecção dos ambientes de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.7.1	Adquirir produtos e equipamentos eficazes que permitem limpeza, higienização e desinfecção.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa terceirizada para dedetização na UBS conforme situação epidemiológica.								
Ação Nº 2 - Aquisição de dispositivo ofertando álcool gel, totens, álcool líquido, amônia quaternária, hipoclorito, tapetes higienizantes, torneiras automáticas, válvula de pedal.								

OBJETIVO Nº 10.8 - Fomentar o uso àlcool gel nas dependências da UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.8.1	Aquisição de dispenseres, álcool gel, totem distribuídos nos espaços de responsabilidade da secretária de saúde.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a meta.								

OBJETIVO Nº 10.9 - Garantir a segurança dos profissionais de saúde e pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.9.1	Fornecer EPIs conforme exigido em protocolos com normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde assim como dos pacientes.	Indicador para monitoramento de ações de enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento dessa meta.								
10.9.2	Adquirir sacos para manejo de corpos para sepulto no caso de mortes por COVID-19 domiciliar.	Adquirir sacos para manejo de corpos para sepulto no caso de mortes por covid-19 domiciliar.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								
10.9.3	Manter todos os serviços da UBS e da Secretaria de Saúde no formato controlado de acordo com decreto Estadual	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								

OBJETIVO Nº 10.10 - Testar população suspeita da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.10.1	Aquirir teste rápidos, assim como adesão ao Consórcio Cosim para compra de testes PCR, garantindo a testagem dos pacientes, acesso ao laboratório do Estado se houver necessidade.	Indicador para monitoramento de ações de enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								

OBJETIVO Nº 10.11 - Garantir espaços adequados que permitem receber demanda de sintomas respiratórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.11.1	Criar e ampliar espaço separados para diferenciar e classificar dos possíveis casos contaminados pela Covid-19. Separar demanda respiratória da UBS dos demais atendimento da Atenção Básica. E se no meio de um caos, houver necessidade montar ambiente para internar pacientes contaminados .	Indicador para monitoramento de ações de enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta, mediante avaliação da equipe e extrema necessidade de ampliar os espaços.								
10.11.2	Reorganizar o fluxo de pacientes nas dependências da UBS.	Indicador de Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								
10.11.3	Se necessário criar leitos de observação, adaptados, conforme a necessidade, assim como aplicar a carga horária dos profissionais ou até mesmo contratar novos profissionais.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta se houver necessidade.								

OBJETIVO Nº 10.12 - Possibilitar a prevenção, tratamento e manutenção da saúde da população na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.12.1	Garantir medicação necessária para enfrentamento da Covid-19 no uso dos pacientes, assim como demais medicamentos básicos.	Indicador para monitoramento de enfrentamento da Covid-19	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								
10.12.2	Garantir compra de materiais ambulatoriais utilizados nos atendimentos da Atenção Básica.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								

OBJETIVO Nº 10.13 - Utilizar as práticas integrativas em Saúde como complemento na prevenção e tratamento da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.13.1	Aplicar protocolos de imunidade para Covid-19, através da medicina tradicional chinesa, acupuntura e maxobustão, no programa das PICS em profissionais de saúde	Indicador para monitoramento de enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar carga horária do profissional.								
10.13.2	Aplicar protocolos de imunidade da medicina tradicional chinesa de acupuntura e maxobustão em pacientes, principalmente mais vulneráveis ao Covid-19	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar carga horária do profissional.								
10.13.3	Ampliar carga horária do profissional de Medicina tradicional Chinesa.	Monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								

OBJETIVO Nº 10.14 - Ampliar carga horária do profissional de Medicina tradicional Chinesa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.14.1	Ações de enfrentamento para Covid -19	Indicador para monitoramento de enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o cumprimento da meta.								
Ação Nº 2 - Encaminhar pacientes para tratamento das PICS.								

OBJETIVO Nº 10.15 - Capacitar a equipe de saúde para o enfrentamento da Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.15.1	Garantir espaço, profissionais capacitados utilizando materias informativos de diversos meios para estudos de capacitação permanente.	Indicador de monitoramento de ações para enfrentamento da COVID-19	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar empresa Instituição de ensino, para qualificar profissionais para enfrentamento de COVID-19.								
Ação Nº 2 - Realizar pesquisa de campo para compreender anseios da população e criar estratégias para melhor atuar nas ações em saúde no momento de pandemia. Assim preparando a equipe para outros eventos similares.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter diagnóstico precoce de pacientes com Hanseníase para controle e eliminação da mesma. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
	Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar.	100,00
	Viveiro Municipal: Semeando Saúde/Implantar e implementar no município um viveiro d flores utilizado como espaço terapêutico.	0
	Atendimentos em Fisioterapia/ Aumentar a cobertura do serviço	100
122 - Administração Geral	Manter o diagnóstico precoce de pacientes com tuberculose. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
	Fornecer EPIs conforme exigido em protocolos com normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde assim como dos pacientes.	100,00
	Aquisição de dispenseres, álcool gel, totem distribuídos nos espaços de responsabilidade da secretária de saúde.	100,00
	Adquirir produtos e equipamentos eficazes que permitem limpeza, higienização e desinfecção.	100,00
	Profissionais disponíveis para monitoramento, auxiliando casos que necessitam de suprimentos básicos fora de domicílio, em parceria com assistência social. Controle do quadro clínico através de ligações e mensagens, se preciso assegurar deslocamento de profissionais da saúde até a residência.	100,00
	Contratação e verificação de meio legal para adquirir este serviço.	100,00
	Divulgação em massa nos diferentes tipos de mídias permitindo acesso às informações à toda população.	100,00
	Oferta do profissional, disponibilização de tecnologia para consulta online.	100,00
	Oferta de material apropriado para os atendimentos, adaptação de espaços, fornecimento de EPIs para segurança dos profissionais.	100,00
	Garantir espaço, profissionais capacitados utilizando materiais informativos de diversos meios para estudos de capacitação permanente.	100,00
	Ações de enfrentamento para Covid -19	100,00
	Aplicar protocolos de imunidade para Covid-19, através da medicina tradicional chinesa, acupuntura e maxobustão, no programa das PICS em profissionais de saúde	100,00
	Garantir medicação necessária para enfrentamento da Covid-19 no uso dos pacientes, assim como demais medicamentos básicos.	90,00
	Criar e ampliar espaço separados para diferenciar e classificar dos possíveis casos contaminados pela Covid-19. Separar demanda respiratória da UBS dos demais atendimentos da Atenção Básica. E se no meio de um caos, houver necessidade montar ambiente para internar pacientes contaminados .	100,00
	Aquirir teste rápidos, assim como adesão ao Consórcio Cosim para compra de testes PCR, garantindo a testagem dos pacientes, acesso ao laboratório do Estado se houver necessidade.	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,70	
Manter zerado os números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	
Manter promoção da qualificação dos Conselheiros Municipais de saúde	90,00	

Implantar e implementar as Práticas Integrativas e complementares	100
Manter o Programa Saúde na Escola/ Prevenção de doenças e promoção de saúde	100,00
Manter Educação Permanente / Instrumentalização de profissionais da atenção Básica	100,00
Manter o Fornecimento de medicamentos Básicos/Farmácia Básica	100,00
Manter todos os registros de óbitos com causa básica definida.	100,00
Manter Ações da Vigilância Sanitária / Manutenção de termômetros digitais em bom funcionamento, bem como demais equipamentos da VISA.	100,00
Manter o percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	100,00
Manter o acolhimento e organizar a demanda espontânea/ Acolhimento com Classificação de Risco	100,00
Manter diagnóstico precoce de pacientes com Hanseníase para controle e eliminação da mesma. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
Adquirir sacos para manejo de corpos para sepulto no caso de mortes por COVID-19 domiciliar.	100,00
Monitorar pacientes positivados em domicílio e se houver agravante seguir fluxos de encaminhamento regional.	100,00
Adquirir materiais necessários para fisioterapeutas para ventilação pulmonar.	100,00
Aplicar protocolos de imunidade da medicina tradicional chinesa de acupuntura e maxobustão em pacientes, principalmente mais vulneráveis ao Covid- 19	20,00
Garantir compra de materiais ambulatoriais utilizados nos atendimentos da Atenção Básica.	90,00
Reorganizar o fluxo de pacientes nas dependências da UBS.	100,00
Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50
Manter zerado os casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.	0
Manter participação Social	100,00
Aumentar atendimento semanal de auriculoterapia	10
Manter Programa Primeira Infância Melhor / Promoção do desenvolvimento integral da gestante e crianças de 0 a 6 anos	50,00
Manter Educação em Saúde/ Promoção de Saúde e Prevenção de doenças	100,00
Manter ações de Promoção de uso racional de medicamentos/ Farmácia Básica	100,00
Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar.	100,00
Manter as ações da Vigilância Sanitária	90,00
Manter a proporção de óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	100
Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde/ Capacitação	3

Manter diagnóstico precoce para controle da Hipertensão assim como desenvolver medidas preventivas.	100,00
Manter todos os serviços da UBS e da Secretaria de Saúde no formato controlado de acordo com decreto Estadual	100,00
Ampliar carga horária do profissional de Medicina tradicional Chinesa.	1
Se necessário criar leitos de observação, adaptados, conforme a necessidade, assim como ampliar a carga horária dos profissionais ou até mesmo contratar novos profissionais.	100,00
Manter a cobertura populacional estada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00
Manter todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
Fitoterapia	1
Manter o Programa Sorrindo para o Futuro / Prevenção de doenças e promoção de saúde bucal	100,00
Manter Ações da Vigilância Sanitária / Promoção de saúde e prevenção de doenças	100,00
Manter taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	100,00
Manter a cobertura de visitas domiciliares/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Aumentar o monitoramento e acompanhamento de pacientes hipertensos, com pressão aferida nos últimos 6 meses	80,00
Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	43,00
Academia de Saúde / Melhorar a qualidade de vida da população por meio de atividade física e prevenir doenças	1
Manter as ações da Vigilância Sanitária / Fiscalização Sanitária	100,00
Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde/ Mapeamento	1
Manter o diagnóstico precoce da Diabetes Mellitus, e adoção de medidas preventivas.	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
Ventosas/ Oferta do serviço	1
Aulas de pilates / Oferta de grupo de pilates	100
Manter as ações da Vigilância Sanitária / Controle e adequação na criação de animais no perímetro urbano	100,00
Aumentar monitoramento e acompanhamento dos pacientes diabéticos com solicitação e realização de hemoglobina glicada.	80,00
Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Projeto Yogar	1
Manter Ações da Vigilância Sanitária / Averiguação e regularização e destinação de resíduos sólidos	100,00
Referência e Contra referência/ Melhorar o acompanhamento e o retorno do paciente na média e alta complexidade	100,00
Manter a Prevenção de problemas odontológicos de 0 a 17 anos.	100,00

Cobertura de pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação em gestantes do município.	3
Arte Terapia	1
Manter Ações Vigilância Epidemiológica / Acompanhamento vacinal da população em geral e busca ativa	100,00
Aquisição de veículo/ Renovação da frota	0
Manter atendimento odontológico programado/demanda primeira consulta odontológica.	100,00
Cobertura de gestantes com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV atendidas na Unidade Básica de Saúde.	100
Reiki	1
Manter as ações Vigilância Epidemiológica / Prevenção de doenças e promoção de saúde/Campanhas de Vacinação	100,00
Manter ações Saúde da Criança/ Vigilância Nutricional	90,00
Cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado.	100
Dança Circular	1
Manter o número de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e outras doenças respiratórias crônicas).	5
Manter ações da Saúde da Criança/ Imunização equipe de enfermagem e acompanhamento de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Acupuntura	1
MANTER O PERCENTUAL DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	90,00
Manter ações da Saúde da Criança/ Odontologia	90,00
Manter a cura de todos os casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Manter ações da Saúde da Criança/ Médico Pediatra	90,00
Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
Manter ações da Saúde da Criança/ Médico ESF	100,00
Aumentar o percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município.	80,00
Manter Ações da Saúde da Criança/ Assistência a doenças prevalentes na infância por todos os profissionais, Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta.	100,00
Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	6
Manter ações a Saúde do Adolescente/ Gravidez na adolescência(acolhimento da adolescente no serviço de saúde)	100,00
Manter a proporção de preenchimento de campo, ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Aumentar as ações a Saúde do Adolescente/ Promoção de Saúde	90,00

	Manter a proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas.	6
	Aumentar as ações a Saúde do Adolescente/ Prevenção de doenças e manutenção da saúde do adolescente	85,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Controle de natalidade	100,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Pré- Natal	100,00
	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção de câncer de colo uterino	95
	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção do Câncer de Mama	95,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Violência contra a mulher	80,00
	Manter as ações de Saúde do Homem/ Promoção e manutenção de saúde e prevenção de doenças	90,00
	Manter Saúde Mental / Promoção da saúde e prevenção da saúde mental	90,00
	Manter ações de Acompanhamento Individual/ Saúde Mental	80,00
	Manter acompanhamento das pessoas portadoras de necessidades especiais	100,00
	Manter Puericultura/ Melhorar o acompanhamento de toda as crianças de 0 a 2 anos	100,00
	Atendimentos em Fisioterapia/ Aumentar a cobertura do serviço	100
301 - Atenção Básica	Manter o diagnóstico precoce de pacientes com tuberculose. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
	Fornecer EPIs conforme exigido em protocolos com normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde assim como dos pacientes.	100,00
	Aquisição de dispenseres, álcool gel, totten distribuídos nos espaços de responsabilidade da secretária de saúde.	100,00
	Adquirir produtos e equipamentos eficazes que permitem limpeza, higienização e desinfecção.	100,00
	Profissionais disponíveis para monitoramento, auxiliando casos que necessitam de suprimentos básicos fora de domicílio, em parceria com assistência social. Controle do quadro clínico através de ligações e mensagens, se preciso assegurar deslocamento de profissionais da saúde até a residência.	100,00
	Contratação e verificação de meio legal para adquirir este serviço.	100,00
	Aquisição de material e equipamentos para produção das máscaras caseiras, métodos de esterilização, oferta de espaço e profissionais para sua produção e distribuição, assim como divulgar orientações sobre seu uso e cuidados.	100,00
	Divulgação em massa nos diferentes tipos de mídias permitindo acesso às informações à toda população.	100,00
	Oferta do profissional, disponibilização de tecnologia para consulta online.	100,00
	Oferta de material apropriado para os atendimentos, adaptação de espaços, fornecimento de EPIs para segurança dos profissionais.	100,00
	Garantir espaço, profissionais capacitados utilizando materiais informativos de diversos meios para estudos de capacitação permanente.	100,00
	Ações de enfrentamento para Covid -19	100,00
	Aplicar protocolos de imunidade para Covid-19, através da medicina tradicional chinesa, acupuntura e maxobustão, no programa das PICS em profissionais de saúde	100,00
	Garantir medicação necessária para enfrentamento da Covid-19 no uso dos pacientes, assim como demais medicamentos básicos.	90,00

Criar e ampliar espaço separados para diferenciar e classificar dos possíveis casos contaminados pela Covid-19. Separar demanda respiratória da UBS dos demais atendimentos da Atenção Básica. E se no meio de um caos, houver necessidade montar ambiente para internar pacientes contaminados .	100,00
Aquirir teste rápidos, assim como adesão ao Consórcio Cosim para compra de testes PCR, garantindo a testagem dos pacientes, acesso ao laboratório do Estado se houver necessidade.	100,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,70
Manter zerado os números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Manter promoção da qualificação dos Conselheiros Municipais de saúde	90,00
Implantar e implementar as Práticas Integrativas e complementares	100
Manter o Programa Saúde na Escola/ Prevenção de doenças e promoção de saúde	100,00
Manter Educação Permanente / Instrumentalização de profissionais da atenção Básica	100,00
Manter o Fornecimento de medicamentos Básicos/Farmácia Básica	100,00
Manter todos os registros de óbitos com causa básica definida.	100,00
Manter o percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata(DNCI) encerrados em até 60 dias após a notificação.	100,00
Manter o acolhimento e organizar a demanda espontânea/ Acolhimento com Classificação de Risco	100,00
Manter diagnóstico precoce de pacientes com Hanseníase para controle e eliminação da mesma. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
Adquirir sacos para manejo de corpos para sepulto no caso de mortes por COVID-19 domiciliar.	100,00
Monitorar pacientes positivados em domicílio e se houver agravante seguir fluxos de encaminhamento regional.	100,00
Adquirir materiais necessários para fisioterapeutas para ventilação pulmonar.	100,00
Aplicar protocolos de imunidade da medicina tradicional chinesa de acupuntura e maxobustão em pacientes, principalmente mais vulneráveis ao Covid- 19	20,00
Garantir compra de materiais ambulatoriais utilizados nos atendimentos da Atenção Básica.	90,00
Reorganizar o fluxo de pacientes nas dependências da UBS.	100,00
Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80,00
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50
Manter zerado os casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.	0
Manter participação Social	100,00
Aumentar atendimento semanal de auriculoterapia	10
Manter Programa Primeira Infância Melhor / Promoção do desenvolvimento integral da gestante e crianças de 0 a 6 anos	50,00

Manter Educação em Saúde/ Promoção de Saúde e Prevenção de doenças	100,00
Manter a proporção de cura de novos casos de tuberculose pulmonar.	100,00
Manter a proporção de óbitos por Acidente de Trabalho investigados.	100
Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde/ Capacitação	3
Manter diagnóstico precoce para controle da Hipertensão assim como desenvolver medidas preventivas.	100,00
Manter todos os serviços da UBS e da Secretaria de Saúde no formato controlado de acordo com decreto Estadual	100,00
Ampliar carga horária do profissional de Medicina tradicional Chinesa.	1
Se necessário criar leitos de observação, adaptados, conforme a necessidade, assim como ampliar a carga horária dos profissionais ou até mesmo contratar novos profissionais.	100,00
Manter a cobertura populacional estada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00
Manter todos os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
Fitoterapia	1
Manter o Programa Sorrindo para o Futuro / Prevenção de doenças e promoção de saúde bucal	100,00
Manter taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	100,00
Manter a cobertura de visitas domiciliares/ Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Aumentar o monitoramento e acompanhamento de pacientes hipertensos, com pressão aferida nos últimos 6 meses	80,00
Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	43,00
Academia de Saúde / Melhorar a qualidade de vida da população por meio de atividade física e prevenir doenças	1
Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde/ Mapeamento	1
Manter o diagnóstico precoce da Diabetes Mellitus, e adoção de medidas preventivas.	100,00
Manter a proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
Ventosas/ Oferta do serviço	1
Aulas de pilates / Oferta de grupo de pilates	100
Projeto Terapêutico Singular/ Instrumento orientador de resolutividade	1
Aumentar monitoramento e acompanhamento dos pacientes diabéticos com solicitação e realização de hemoglobina glicada.	80,00
Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
Projeto Yogar	1
Referência e Contra referência/ Melhorar o acompanhamento e o retorno do paciente na média e alta complexidade	100,00

Manter a Prevenção de problemas odontológicos de 0 a 17 anos.	100,00
Cobertura de pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação em gestantes do município.	3
Arte Terapia	1
Manter Ações Vigilância Epidemiológica / Acompanhamento vacinal da população em geral e busca ativa	100,00
Aquisição de veículo/ Renovação da frota	0
Manter atendimento odontológico programado/demanda primeira consulta odontológica.	100,00
Cobertura de gestantes com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV atendidas na Unidade Básica de Saúde.	100
Reiki	1
Manter ações Saúde da Criança/ Vigilância Nutricional	90,00
Cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado.	100
Dança Circular	1
Manter o número de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis(doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e outras doenças respiratórias crônicas).	5
Manter ações da Saúde da Criança/ Imunização equipe de enfermagem e acompanhamento de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
Acupuntura	1
MANTER O PERCENTUAL DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	90,00
Manter ações da Saúde da Criança/ Odontologia	90,00
Manter a cura de todos os casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Manter ações da Saúde da Criança/ Médico Pediatra	90,00
Manter ações da Saúde da Criança/ Médico ESF	100,00
Manter Ações da Saúde da Criança/ Assistência a doenças prevalentes na infância por todos os profissionais, Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta.	100,00
Manter ações a Saúde do Adolescente/ Gravidez na adolescência(acolhimento da adolescente no serviço de saúde)	100,00
Manter a proporção de preenchimento de campo, ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Aumentar as ações a Saúde do Adolescente/ Promoção de Saúde	90,00
Manter ações de Saúde da Mulher/ Controle de natalidade	100,00
Manter ações de Saúde da Mulher/ Pré- Natal	100,00
Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção de câncer de colo uterino	95

	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção do Câncer de Mama	95,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Violência contra a mulher	80,00
	Manter as ações de Saúde do Homem/ Promoção e manutenção de saúde e prevenção de doenças	90,00
	Manter Saúde Mental / Promoção da saúde e prevenção da saúde mental	90,00
	Manter ações de Acompanhamento Individual/ Saúde Mental	80,00
	Manter acompanhamento das pessoas portadoras de necessidades especiais	100,00
	Manter Puericultura/ Melhorar o acompanhamento de toda as crianças de 0 a 2 anos	100,00
	Atendimentos em Fisioterapia/ Aumentar a cobertura do serviço	100
	Atendimento em Psicologia / Aumentar os atendimentos de Psicologia com nova contratação	100
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter zerado os números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	43,00
	Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Manter ações a Saúde do Adolescente/ Gravidez na adolescência(acolhimento da adolescente no serviço de saúde)	100,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Pré- Natal	100,00
	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção de câncer de colo uterino	95
	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção do Câncer de Mama	95,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Violência contra a mulher	80,00
	Manter as ações de Saúde do Homem/ Promoção e manutenção de saúde e prevenção de doenças	90,00
	Manter Saúde Mental / Promoção da saúde e prevenção da saúde mental	90,00
	Manter ações de Acompanhamento Individual/ Saúde Mental	80,00
	Manter acompanhamento das pessoas portadoras de necessidades especiais	100,00
	Manter Puericultura/ Melhorar o acompanhamento de toda as crianças de 0 a 2 anos	100,00
Atendimento em Psicologia / Aumentar os atendimentos de Psicologia com nova contratação	100	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o Fornecimento de medicamentos Básicos/Farmácia Básica	100,00
	Oferta do profissional, disponibilização de tecnologia para consulta online.	100,00
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,70
	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50

	Manter a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	43,00
	Manter o diagnóstico precoce da Diabetes Mellitus, e adoção de medidas preventivas.	100,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência entre faixas etárias de 10 a 19 anos.	1
	Aumentar monitoramento e acompanhamento dos pacientes diabéticos com solicitação e realização de hemoglobina glicada.	80,00
	Manter o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Manter ações da Saúde da Criança/ Médico ESF	100,00
	Manter Ações da Saúde da Criança/ Assistência a doenças prevalentes na infância por todos os profissionais, Agentes Comunitários de Saúde, Equipe de Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta.	100,00
	Manter ações a Saúde do Adolescente/ Gravidez na adolescência(acolhimento da adolescente no serviço de saúde)	100,00
	Manter ações de Saúde da Mulher/ Pré- Natal	100,00
	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção de câncer de colo uterino	95
	Manter as ações de Saúde da Mulher/ Prevenção do Câncer de Mama	95,00
	Manter as ações de Saúde do Homem/ Promoção e manutenção de saúde e prevenção de doenças	90,00
	Manter Saúde Mental / Promoção da saúde e prevenção da saúde mental	90,00
	Manter ações de Acompanhamento Individual/ Saúde Mental	80,00
	Manter acompanhamento das pessoas portadoras de necessidades especiais	100,00
	Manter Puericultura/ Melhorar o acompanhamento de toda as crianças de 0 a 2 anos	100,00
	Atendimento em Psicologia / Aumentar os atendimentos de Psicologia com nova contratação	100
304 - Vigilância Sanitária	Manter Ações da Vigilância Sanitária / Manutenção de termômetros digitais em bom funcionamento, bem como demais equipamentos da VISA.	100,00
	Manter as ações da Vigilância Sanitária	90,00
	Manter Ações da Vigilância Sanitária / Promoção de saúde e prevenção de doenças	100,00
	Manter as ações da Vigilância Sanitária / Fiscalização Sanitária	100,00
	Manter as ações da Vigilância Sanitária / Controle e adequação na criação de animais no perímetro urbano	100,00
	Manter Ações da Vigilância Sanitária / Averiguação e regularização e destinação de resíduos sólidos	100,00
	Aquisição de veículo/ Renovação da frota	0
	Manter o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Aumentar o percentual de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias no município.	80,00
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	6

305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o diagnóstico precoce de pacientes com tuberculose. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
	Fornecer EPIs conforme exigido em protocolos com normativas, garantindo a segurança dos profissionais de saúde assim como dos pacientes.	100,00
	Aquisição de dispenseres, álcool gel, totten distribuídos nos espaços de responsabilidade da secretária de saúde.	100,00
	Adquirir produtos e equipamentos eficazes que permitem limpeza, higienização e desinfecção.	100,00
	Contratação e verificação de meio legal para adquirir este serviço.	100,00
	Aquisição de material e equipamentos para produção das máscaras caseiras, métodos de esterilização, oferta de espaço e profissionais para sua produção e distribuição, assim como divulgar orientações sobre seu uso e cuidados.	100,00
	Divulgação em massa nos diferentes tipos de mídias permitindo acesso às informações à toda população.	100,00
	Oferta de material apropriado para os atendimentos, adaptação de espaços, fornecimento de EPIs para segurança dos profissionais.	100,00
	Garantir espaço, profissionais capacitados utilizando materiais informativos de diversos meios para estudos de capacitação permanente.	100,00
	Ações de enfrentamento para Covid -19	100,00
	Aplicar protocolos de imunidade para Covid-19, através da medicina tradicional chinesa, acupuntura e maxobustão, no programa das PICS em profissionais de saúde	100,00
	Garantir medicação necessária para enfrentamento da Covid-19 no uso dos pacientes, assim como demais medicamentos básicos.	90,00
	Criar e ampliar espaço separados para diferenciar e classificar dos possíveis casos contaminados pela Covid-19. Separar demanda respiratória da UBS dos demais atendimentos da Atenção Básica. E se no meio de um caos, houver necessidade montar ambiente para internar pacientes contaminados .	100,00
	Aquirir teste rápidos, assim como adesão ao Consórcio Cosim para compra de testes PCR, garantindo a testagem dos pacientes, acesso ao laboratório do Estado se houver necessidade.	100,00
	Manter diagnóstico precoce de pacientes com Hanseníase para controle e eliminação da mesma. Identificação de pacientes sintomáticos no acolhimento e durante consulta médica ou de enfermagem.	100,00
	Adquirir sacos para manejo de corpos para sepulto no caso de mortes por COVID-19 domiciliar.	100,00
	Monitorar pacientes positivados em domicílio e se houver agravante seguir fluxos de encaminhamento regional.	100,00
	Aplicar protocolos de imunidade da medicina tradicional chinesa de acupuntura e maxobustão em pacientes, principalmente mais vulneráveis ao Covid- 19	20,00
	Garantir compra de materiais ambulatoriais utilizados nos atendimentos da Atenção Básica.	90,00
	Reorganizar o fluxo de pacientes nas dependências da UBS.	100,00
Manter zerado os casos novos de Aids em menores de 5 anos de idade.	0	
Se necessário criar leitos de observação, adaptados, conforme a necessidade, assim como aplicar a carga horária dos profissionais ou até mesmo contratar novos profissionais.	100,00	
Manter todos os serviços da UBS e da Secretaria de Saúde no formato controlado de acordo com decreto Estadual	100,00	
Ampliar carga horária do profissional de Medicina tradicional Chinesa.	1	
Aquisição de veículo/ Renovação da frota	0	

	Manter Ações Vigilância Epidemiológica / Acompanhamento vacinal da população em geral e busca ativa	100,00
	Cobertura de gestantes com solicitação/realização de exames para sífilis e HIV atendidas na Unidade Básica de Saúde.	100
	Manter ações da Saúde da Criança/ Imunização equipe de enfermagem e acompanhamento de Agentes Comunitários de Saúde	100,00
	MANTER O PERCENTUAL DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS DE IDADE - PENTAVALENTE, PNEUMOCÓCICA 10-VALENTE, POLIOMIELITE E TRÍPLICE VIRAL - COM COBERTURA VACINAL PRECONIZADA.	90,00
	Manter o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial da dengue.	6
	Aumentar as ações a Saúde do Adolescente/ Promoção de Saúde	90,00
	Manter Puericultura/ Melhorar o acompanhamento de toda as crianças de 0 a 2 anos	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter ações Saúde da Criança/ Vigilância Nutricional	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.854.100,00	434.100,00	390.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.679.000,00
	Capital	N/A	14.000,00	255.396,00	33.500,00	N/A	N/A	N/A	21.500,00	324.396,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	673.100,00	17.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	690.200,00
	Capital	N/A	25.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	10.000,00	37.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	193.000,00	13.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	206.500,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	59.700,00	16.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.300,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	52.000,00	15.000,00	1.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	68.100,00
	Capital	N/A	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A